



Terracota
Cerâmica

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO da sociedade:

TERRACOTAGRES CERÂMICA LTDA

Sangão – SC, 03 de fevereiro de 2025.

Sumário

1.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
1.1	Limitação de Escopo e Atuação	4
2.	APRESENTAÇÃO DA RECUPERANDA	6
2.1	Breve Histórico	6
2.2	Estrutura Societária	7
2.3	Razões da Crise	7
3.	MERCADO	11
3.1	Breve Histórico do Setor	11
3.2	Análise do Mercado	12
4.	PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
4.1	Metodologia do Laudo	14
4.2	Demonstração de Resultado Econômico	15
4.2.1	Receita Bruta	15
4.2.2	Impostos Indiretos	16
4.2.3	Custo da Mercadoria Vendida, Mão de Obra e Gastos Gerais da Operação	17
4.2.4	Despesas Fixas	17
4.2.5	Despesas Financeiras	18
4.2.6	Impostos Diretos	19
4.3	Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado	19
4.3.1	Fluxo de Caixa Operacional	19
4.3.2	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	20
4.3.3	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	20
	Créditos Trabalhistas até Cinco Salários	22
	Créditos Operacionais	23
	Créditos Financeiros	23
5.	CONCLUSÃO	26
	ANEXO I - PROJEÇÃO DE RESULTADO ECONÔMICO – Em Milhares de Reais.	28
	ANEXO II – PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – Em Milhares de Reais.	29



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Laudo Econômico-Financeiro Consolidado (“Laudo”) tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), da empresa **TERRACOTAGRES CERÂMICA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.119.903/0001-63, com sede na Rodovia BR 101, Km 362, s/nº, Morro Grande, Sangão/SC, (sendo doravante denominadas neste laudo econômico-financeiro como “Recuperanda” ou “Empresa” ou “Terracota”).

Este Laudo foi elaborado pela CONWERT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (“CONWERT”), única e exclusivamente como subsídio à elaboração do PRJ da Recuperanda e não se confunde com, superpõe ou modifica os termos e condições do PRJ, não devendo ser utilizado em partes ou de maneira desagregada ou fragmentada pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados. O Laudo apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a recuperação das empresas, nos termos do artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foram utilizados fatos históricos, informações macroeconômicas e de mercado, bem como informações e dados disponibilizados pela Recuperanda e por seus funcionários, administradores, consultores e demais prestadores de serviço.

As conclusões aqui apresentadas são resultantes da análise de dados e informações, além de projeções macroeconômicas e de mercado, assim como performance e resultados decorrentes de eventos futuros e estão sujeitas às seguintes considerações:

- O Laudo ora apresentado envolve questões de julgamentos objetivos e subjetivos face à complexidade das análises de dados e informações e às fontes de informações consultadas ao longo das análises;
- Nenhum dos sócios ou profissionais da CONWERT tem qualquer interesse financeiro na empresa, a não ser os resultantes das prestações de serviços compreendidos e limitados no escopo dos contratos firmados com a Recuperanda;
- Este Laudo foi feito com base em informações disponibilizadas pela Recuperanda, as quais foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo de trabalho da CONWERT qualquer tipo de investigação independente e/ou procedimento de



auditoria. Desta forma, a CONWERT não assume qualquer responsabilidade pela imprecisão dos dados e informações utilizados neste Laudo;

- Este Laudo foi preparado com a finalidade de avaliar a viabilidade da Recuperanda no âmbito do PRJ e a CONWERT não é responsável perante terceiros por qualquer ato ou fato decorrente da sua utilização para qualquer outro fim que não o aqui declarado;
- A CONWERT não será responsável por atualizar este relatório em relação a eventos e circunstâncias que possam ocorrer posteriormente à data de referência do mesmo;
- Algumas das considerações descritas neste Laudo são baseadas em eventos futuros que representam a expectativa da Recuperanda e de seus administradores, consultores e demais prestadores de serviço, à época em que tais considerações foram elaboradas. Assim, os resultados apresentados neste Laudo representam meras projeções, razão pela qual podem diferir dos resultados que vierem a ser concretizados.

Dentre os dados e informações utilizadas para elaboração deste Laudo, há informações públicas de mercado e privadas fornecidas pela Recuperanda, que têm como objetivo proporcionar o detalhamento necessário de suas operações, investimentos, estrutura de capital e capacidade de geração de caixa. Este Laudo, sujeito às premissas e assunções nele declaradas, pretende oferecer uma visão da capacidade financeira da Recuperanda no âmbito do PRJ, de modo a permitir a avaliação da sustentabilidade e exequibilidade da continuação das operações da Recuperanda.

1.1 Limitação de Escopo e Atuação

Este acordo com a LRF, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, este Laudo avalia a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, no âmbito do PRJ, com certas cláusulas de limitações. Portanto este Laudo, suas conclusões, bem como seus anexos, não devem ser interpretadas, ou utilizados, sem levar em consideração tais cláusulas.

Este Laudo, bem como as opiniões e conclusões nele contidas, foram realizados para a empresa no contexto do seu PRJ. Este Laudo é constituído de 31 páginas, e não deverá ser manuseado ou distribuído, a quem quer que seja, em partes, hipótese em que nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída à CONWERT.



Qualquer usuário e/ou receptor deste Laudo deve estar ciente das condições, premissas e assunções que nortearam sua elaboração, das situações de mercado e econômicas do Brasil, assim como ao segmento econômico no qual a Recuperanda estão inseridas.

As diferenças entre o conteúdo deste Laudo e o de documentos que tenham o mesmo objeto deste trabalho se devem exclusivamente à utilização de distintas fontes de informação e a aplicação de diferentes metodologias de tratamento de dados. A CONWERT não tem qualquer responsabilidade por eventuais diferenças. Ainda, a CONWERT não assume qualquer responsabilidade caso os resultados futuros difiram das projeções apresentadas no Laudo e não oferece qualquer garantia em relação a tais estimativas.

Os serviços da CONWERT para elaboração deste Laudo não representam uma auditoria, revisão, exame ou outro tipo de atestação, da forma como essas expressões encontram-se identificadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Assim sendo, não expressamos qualquer forma de garantia sobre assuntos contábeis, demonstrações financeiras, informações financeiras, ou sobre controles internos da Recuperanda. Não emitimos opinião profissional sobre a aplicação dos princípios contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Serviços Relacionados (*International Standard on Related Services - ISRS 4410*), e suas alterações ou interpretações subsequentes. Este Laudo não constitui parecer legal ou jurídico.

Não conduzimos uma revisão ou investigação independente para identificar fraudes ou atos ilegais. A CONWERT não tem qualquer responsabilidade sobre o estudo, análise e apresentação de custos e investimentos projetados no cenário de recuperação judicial da Recuperanda. Este trabalho não abrange a avaliação de custos operacionais, bem como potenciais melhorias de processos da Recuperanda que possam gerar potenciais reduções de custos, e otimizações operacionais e administrativas.

As considerações apresentadas neste Laudo são práticas comuns em estudos desta natureza, as quais acreditamos ter, e somos reconhecidos publicamente como tendo, significativo conhecimento e experiência. Os serviços prestados são limitados a tais conhecimentos e experiências e não representam auditoria, assessoria ou outros serviços que podem ser



fornecidos pela CONWERT. Não obstante essas limitações, a conclusão contida neste Laudo não foi destinada ou escrita pela CONWERT para ser usada, e não deverá ser usada, pelo destinatário ou qualquer terceiro com o propósito de evitar sanções que possam ser impostas pela legislação fiscal brasileira.

2. APRESENTAÇÃO DA RECUPERANDA

2.1 Breve Histórico¹

A Recuperanda iniciou suas atividades em 2012, em Sangão (SC), como uma cerâmica que produzia telhas. A partir de 2022, passou a fabricar revestimento cerâmico, focando no mercado interno e externo. Esse direcionamento culminou em parcerias sólidas e na obtenção do selo de sustentabilidade 2030 TODAY, reforçando seu compromisso com práticas sustentáveis.

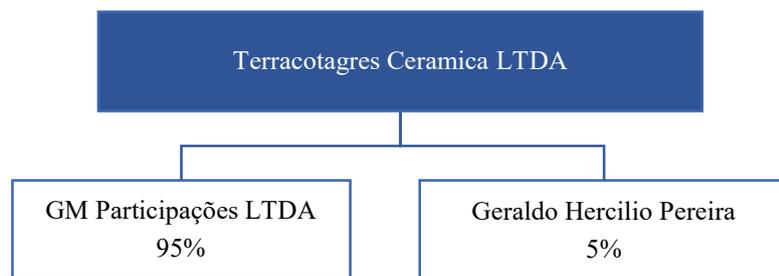
Ao longo dos anos, a empresa expandiu sua infraestrutura com equipamentos industriais modernos, implementando processos automatizados. No entanto, desafios econômicos recentes levaram a redução de sua produção, priorizando atender as demandas do mercado interno.

Atualmente a Recuperanda produz em média mensalmente cerca de 720.422 unidades de telhas e 145.472m² de placas cerâmicas. Além de contribuir para a geração de empregos e renda, a empresa demonstra forte compromisso com a comunidade e sustentabilidade. Com 13 anos de história, mantém uma marca sólida, reconhecida pela excelência no setor cerâmico.

¹ Informações obtidas através da Petição Inicial da RJ e com a Administração da Empresa.

2.2 Estrutura Societária

Do ponto de vista societário, a Recuperanda é sociedade empresária constituída na forma de sociedade limitada e possui como cotistas Geraldo Hercílio Pereira e a sociedade GM Participações LTDA. Atualmente, esta é a estrutura societária da Recuperanda:



2.3 Razões da Crise²

No que tange a crise, fatores externos foram preponderantes, e impactaram diretamente no seu fluxo de caixa e capacidade financeira, situação que será exposta a seguir no presente Plano de Recuperação Judicial. Os fatores primordiais para instauração da crise de liquidez enfrentada pela Recuperanda são atrelados a cenários como:

- (i) Mercado Internacional;
- (ii) Aumento do preço do gás natural;
- (iii) Alta da inflação e aumento da taxa Selic;

(I) MERCADO INTERNACIONAL

A crise registrada no setor cerâmico em 2024 apresentou níveis de produção como no ano de 2019, conforme publicado pela Anfacer. A competitividade no mercado externo é significativa

² Informações obtidas através da Petição Inicial da RJ e com a Administração da Empresa.

para a indústria cerâmica, taxas de câmbio e tarifas comerciais afetam diretamente as empresas do setor.

Após o “boom pós pandemia” as demandas voltaram a diminuir, reduzindo as vendas do mercado brasileiro para o mercado externo, em 2022 as exportações brasileiras do setor cerâmico caíram 13,20% se comparado a 2021.

Além da desaceleração global da indústria cerâmica, os custos do frete marítimo subiram exponencialmente, o custo médio do transporte de um contêiner no mercado marítimo global tem permanecido próximo a US\$ 10 mil. Valor sete vezes mais elevado que o verificado antes da pandemia. Esse aumento nos custos impactou significativamente o preço final das telhas, dificultando a competitividade no mercado.

Outro grande desafio foi a falta de insumos no mercado interno, causada pela combinação de gargalos logísticos internacionais e pelo aumento da demanda local. Com menos matéria-prima disponível, o custo de produção subiu, e muitas empresas tiveram que adiar entregas ou renegociar contratos com fornecedores e clientes.

Além disso, a crise trouxe incertezas no planejamento da produção. As empresas do setor cerâmico enfrentaram dificuldades para prever prazos e custos, o que resultou em menor capacidade de atender pedidos internacionais, prejudicando exportações.

Diante das dificuldades no mercado interno e dos elevados custos logísticos, a Recuperanda foi compelida a reduzir suas atividades produtivas para o mercado externo, uma vez que se tornou insustentável para o cliente cobrir os custos de produção e os pedidos passaram a ser encaminhados com volume muito inferiores as vendas acordadas anteriormente, em alguns momentos não havendo pedidos em carteira para exportação.



(II) AUMENTO DO PREÇO DO GÁS NATURAL

Após a pandemia de COVID-19, entre o final de 2022 e ao longo de 2023, a Recuperanda sofreu uma significativa queda nas vendas, influenciada pelos desdobramentos dos conflitos políticos e pelo aumento de um dos seus principais insumos. O aumento do preço do gás natural, se deu a partir da guerra entre Ucrânia e Rússia em 2022, o corte de abastecimento para os países Europeus pressionou o mercado mundial. A União Europeia ao buscar formas alternativas e consumir o gás vindo de outros países desencadeou o aumento dos preços de forma global. No Gráfico 1, observa-se o aumento dos preços negociados pelos principais hubs internacionais, que atuam como referência global na precificação do gás natural.

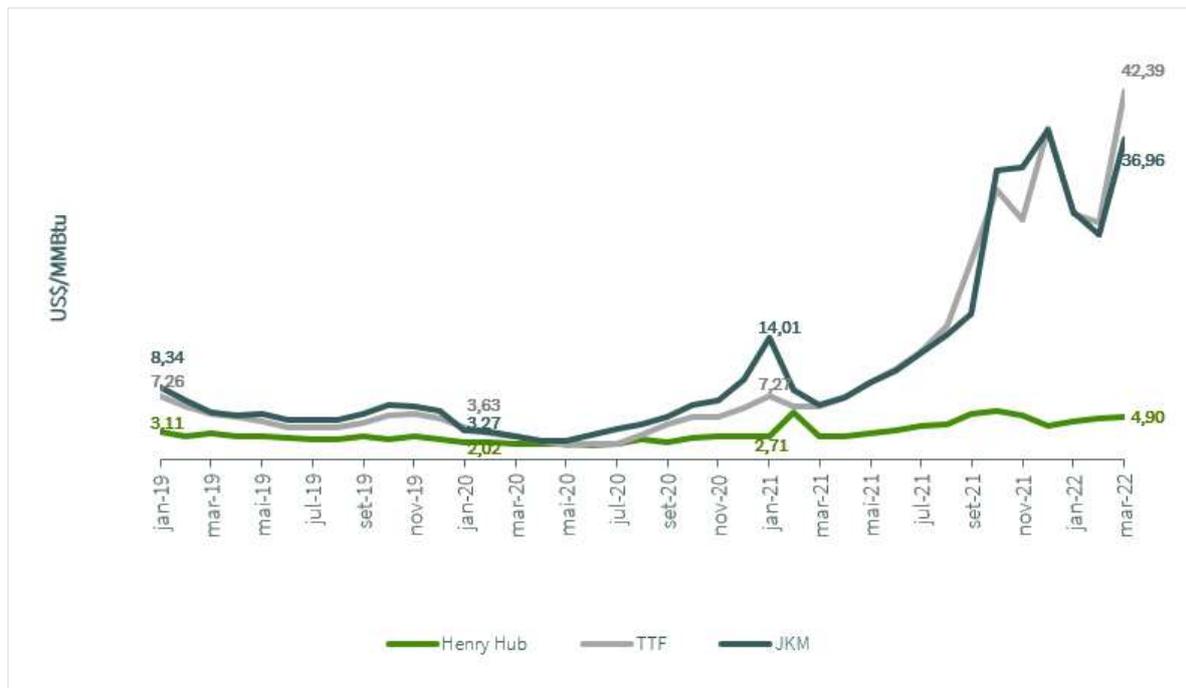


Gráfico 1 - Evolução dos preços internacionais de gás natural

Com as incertezas apresentadas pelo mercado o preço do gás natural se tornou extremamente volátil, apesar de não haver transações direta de Recuperanda com a Rússia, a oscilação do preço no mercado global impactou fortemente nas negociações praticadas no Brasil, refletindo sobre a demanda interna no país.



Devido o repasse aos clientes das condições comerciais e aumento do custo, algumas distribuidoras no ano de 2021 aumentaram em 100% suas tarifas se comparado a 2020, conforme publicado pelo Comerc.

Esse cenário apresentou grandes consequências para as indústrias dependentes do gás natural, foram diversos os desafios enfrentados pela indústria cerâmica no mercado, como o aumento do custo de produção, dificuldade em repassar o custo ao cliente final e como resultado redução das vendas. As incertezas econômicas e o aumento do preço da matéria prima intensificaram a situação da Recuperanda que já se encontrava financeiramente fragilizada.

Ou seja, a queda nas vendas e o aumento do preço impactou gravemente a Recuperanda, prejudicando sua capacidade de gerar caixa e criando a necessidade de reestruturar seu passivo, além de realizar ajustes operacionais. Isso evidenciou ainda mais a importância de recorrer à legislação falimentar, oferecendo à empresa uma chance vital para preservar suas atividades, manter empregos e gerar riqueza na comunidade onde opera. Dessa forma, a Recuperanda contribui para resultados econômicos na região que podem ser ainda mais expressivos do que é possível calcular.

(III) AUMENTO DA INFLAÇÃO E AUMENTO DA TAXA SELIC

Durante a pandemia de COVID-19, a indústria cerâmica enfrentou uma série de desafios decorrentes do aumento expressivo no custo das matérias-primas. Esse fator, amplificados pelas interrupções nas cadeias de suprimentos globais, impactaram profundamente a produção, os preços e a competitividade do setor.

O aumento no preço das matérias-primas foi um dos primeiros sinais de crise. Materiais essenciais para a fabricação de telhas e revestimentos cerâmicos, tiveram seus custos elevados por uma combinação de fatores. As restrições impostas pelos lockdowns afetaram a produção e entrega dos fornecedores, criando gargalos no abastecimento, ao mesmo tempo em que a logística internacional se tornou um ponto crítico, no transporte terrestre no mercado interno, a escassez de motoristas e o aumento nos preços de combustíveis agravaram ainda mais os problemas logísticos.



O aumento dos juros bancários médios acontece em um contexto em que a taxa básica de juros da economia, a Selic, atingiu seu maior patamar desde janeiro de 2017, fixada em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Esse cenário começou a se desenhar em março de 2021, quando o Banco Central iniciou um ciclo de aperto monetário devido à escalada nos preços de alimentos, energia e combustíveis.

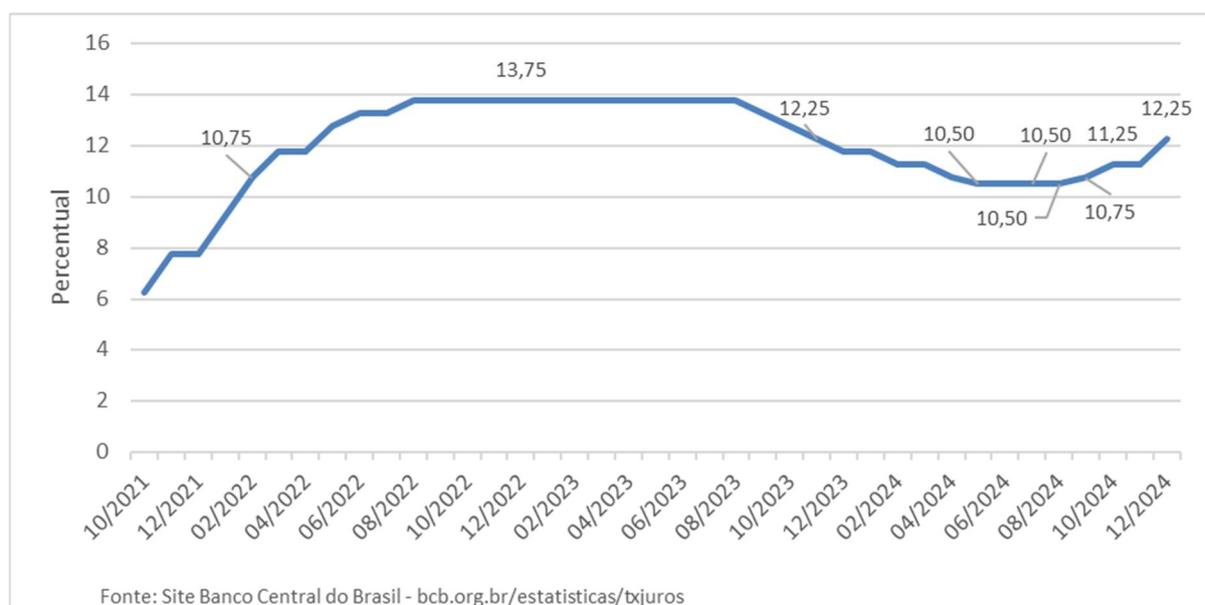


Gráfico 2 - Evolução da taxa Selic.

Essas dificuldades combinadas tiveram efeitos diretos na indústria cerâmica. Muitas empresas foram obrigadas a suspender temporariamente suas operações produtivas, seja pela falta de insumos ou pela incapacidade de entregar os produtos prontos aos clientes.

3. MERCADO

3.1 Breve Histórico do Setor

O setor cerâmico na indústria brasileira tem perspectivas animadoras, refletindo tanto o crescimento econômico do país quanto a evolução das demandas do mercado. O Brasil, com sua vasta diversidade industrial, apresenta oportunidades significativas as exportações brasileiras de telhas e revestimentos cerâmicos. O aumento da urbanização e o crescimento do setor, impulsionado pela demanda, estimulam a necessidade de diversificação no mix de produtos ofertados.



A sustentabilidade e as regulamentações ambientais estão se tornando cada vez mais centrais para o setor. A indústria cerâmica brasileira tem se empenhado em agregar valor e impulsionar a competitividade por meio de estratégias que envolvem a gestão sustentável, o design integrado à produção industrial, a inovação contínua e a busca incessante pela qualidade. A conformidade com normas rigorosas de segurança e ambientais exigirá investimentos em tecnologia e processos que garantam a segurança no manuseio e transporte dos produtos. Nesse contexto, as empresas que se adaptarem a essas exigências terão uma vantagem competitiva.

Essas iniciativas visam fortalecer a presença da indústria brasileira no cenário global. A inovação, por sua vez, tem se manifestado em novos processos produtivos, materiais e soluções tecnológicas, tornando a indústria cerâmica brasileira mais competitiva. Assim, as perspectivas para a indústria brasileira são promissoras, especialmente para aquelas empresas que se adaptarem às mudanças e investirem em tecnologia, sustentabilidade e inovação.

3.2 Análise do Mercado

As perspectivas econômicas para o Brasil nos próximos anos são sustentadas por vários fatores que prometem impulsionar o crescimento e a competitividade das indústrias de móveis. Algumas considerações importantes incluem:

Adoção de Políticas Sustentáveis: A crescente conscientização ambiental e a busca por certificações, incentivam a produção mais sustentáveis, uma tendência que pode atrair consumidores e exportadores.

Exportações: O Brasil é reconhecido por sua produção cerâmica, e a desvalorização do real pode tornar os produtos nacionais mais competitivos no mercado internacional, favorecendo as exportações.



Inovação e Tecnologia: Investimentos em automação, design diferenciado e personalização podem agregar valor aos produtos brasileiros, aumentando sua atratividade tanto no mercado interno quanto externo.

Tendências de Decoração e Design: O aumento do home office e o interesse por espaços mais aconchegantes e personalizados são tendências que impulsionam a demanda por revestimentos cerâmicos.

Assim, é fato inequívoco que a requerente se enquadra no atual espírito da Lei 11.101/2005, que trata da recuperação judicial, bem como nos requisitos impostos pelo seu art. 48, para que lhe sejam concedidos prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, segundo autoriza o art. 50, I, da referida Lei.

4. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Neste capítulo são apresentadas as projeções econômico-financeiras da Recuperanda, as quais consideram as premissas macroeconômicas, operacionais e financeiras estimada pela Empresa no âmbito de seu PRJ.

Os fluxos de caixa esperados para o negócio após a aprovação do PRJ ainda estarão sujeitos a eventuais alterações. Além das incertezas naturais inerentes a essas projeções, há outros fatores que podem comprometer o fluxo de caixa futuro do negócio, tais como: práticas contábeis a serem adotadas, planejamento tributário decorrente do tratamento fiscal dado às transações subjacentes ao PRJ, interpretações legais, além da própria classificação e variação dos débitos resultantes das impugnações e habilitações de créditos a serem realizadas pelos credores.

Adicionalmente, ressaltamos que estas projeções foram construídas num período de reconstrução total do modelo de negócio da Recuperanda. Assim, devido à falta de maior previsibilidade, destacamos que caso as expectativas não se concretizem ou fiquem distorcidas em relação as premissas utilizadas, a Recuperanda poderá apresentar aditivo ao plano apresentado, ajustando suas projeções, onde poderá também ser apresentado um novo Laudo.



Todas as premissas assumidas neste Laudo foram baseadas em cenários esperados e projetados exclusivamente pela Recuperanda e seus administradores, assessores e demais prestadores de serviço contratados para elaboração do PRJ e não foram objeto de investigação independente pela CONWERT, à qual não coube, como parte do escopo de trabalho contratado, propor ou julgar quaisquer aspectos relacionados a tais eventos. As conclusões da CONWERT contidas neste Laudo assumem, dessa forma, a premissa básica de que, ao projetar estes cenários, a Recuperanda observa todos os aspectos legais e fiscais aplicáveis. Importante salientar que tais entendimentos da Recuperanda, ao projetar tais cenários, podem ser diversos daqueles de seus credores, autoridades fiscais e autoridades legais.

A partir do plano de negócios desenvolvido pela Recuperanda, a CONWERT analisou as premissas operacionais e os resultados futuros projetados. Para tanto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Discussões com a Recuperanda para entendimento das projeções;
- Identificação, a partir das planilhas disponibilizadas, das premissas mais relevantes e necessárias para as projeções;
- Comparação entre resultados históricos e projetados;
- Comparação com indicadores de empresas comparáveis.

4.1 Metodologia do Laudo

Para demonstrar e evidenciar a proposta apresentada no Plano, assim como para demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da Recuperanda, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto pela Empresa através de demonstração de resultado econômico e fluxo de caixa, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções não contemplam efeitos inflacionários. As premissas adotadas são de que todos os esses efeitos serão repassados aos preços de venda projetados quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante.



As projeções foram estruturadas de forma mensal e serão demonstradas anualmente neste Laudo, considerando o ano 1 como sendo os doze meses subsequentes a data de intimação da decisão que homologar a aprovação do PRJ pela Assembleia de Credores.

4.2 Demonstração de Resultado Econômico

A projeção de resultado econômico apresentada no Anexo I deste Laudo, utilizou as metodologias e premissas descritas a seguir:

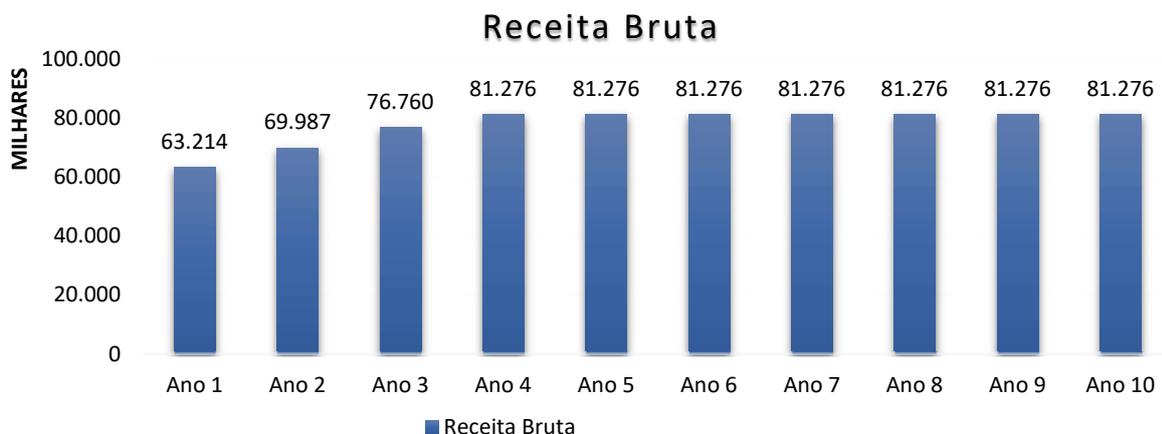
4.2.1 Receita Bruta

O detalhamento da origem do faturamento estão a seguir expostas:

Receita de vendas:

A Recuperanda projeta iniciar com um faturamento similar ao que vinha auferindo nos últimos anos. Em função das reestruturações internas que já estão ocorrendo, foram projetados aumentos gradativos dos volumes de vendas. De modo conservador, a Recuperanda entende que precisará de pelo menos 4 (quatro) anos para atingir o volume de faturamento que considera ideal para seu modelo de negócio.

Gráfico 1: Receita Bruta em Milhares de Reais



Fonte: Terracotagres.



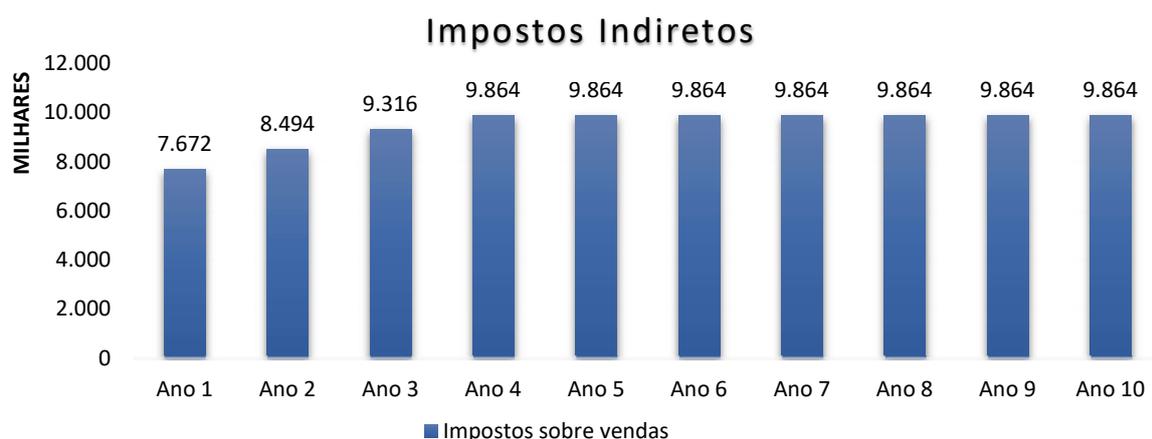
4.2.2 Impostos Indiretos

A Recuperanda é Indústria, optante pelo Lucro Real e goza da seguinte base fiscal:

- **Programa para Integração Social (PIS):** pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre o faturamento bruto; com direito a créditos cumulativos. Isenção do PIS nas receitas de exportação conforme art. 5º da Lei nº 10.637/2002.
- **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** pagamento da contribuição para a COFINS calculada sobre o faturamento bruto; com direito a créditos cumulativos. Isenção da COFINS nas receitas de exportação conforme art. 6º da Lei nº 10.833/2003.
- **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS):** contribuinte do ICMS, para as vendas de mercadorias. Isenção do ICMS conforme previsto na Lei Complementar nº 87/1996
- **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI):** contribuinte do IPI, para as vendas de mercadorias.

O gráfico a seguir evidencia os impostos a serem pagos ao longo dos anos, com base na receita projetada:

Gráfico 2: Impostos Indiretos em Milhares de Reais



Fonte: Terracotagres.



4.2.3 Custo da Mercadoria Vendida, Mão de Obra e Gastos Gerais da Operação

Custo dos produtos vendidos são a somatória dos custos de compra das matérias-primas, mão-de-obra direta, gastos com industrialização em terceiros e outros gastos gerais de operação. Os custos dos produtos vendidos foram projetados com base na ficha técnica de cada produto. Este grupo de custo varia totalmente proporcional a receita projetada. No grupo de Mão de Obra Direta, foram considerados todos os trabalhadores dos setores diretos e ligados a operação, com seus respectivos salários, encargos e benefícios, tendo como base o mês de dezembro de 2024. Já no grupo de Gastos Gerais de Operação considera-se energia elétrica, materiais de uso e consumo, manutenções, entre outros, que foram projetados com base no histórico dos últimos 12 meses.

Gráfico 3: Custo dos Produtos Vendidos em Milhares de Reais



Fonte: Terracotagres.

4.2.4 Despesas Fixas

As despesas administrativas foram projetadas de acordo com a média histórica dos últimos meses anteriores a elaboração deste Laudo, acrescidas das despesas referentes ao processo de recuperação judicial.

Contemplam as seguintes despesas: mão de obra direta e administrativa, despesas gerais, assessoria jurídica e financeira e demais despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial, despesas comerciais entre outras.



Gráfico 4: Despesas Fixas em Milhares de Reais



Fonte: Terracotagres.

Com volume de incremento de receita projetado, não será necessário um incremento na estrutura administrativa da empresa para os próximos anos. Com as medidas de reestruturação tomadas até o momento, o aumento das demandas administrativas em função do aumento do volume de vendas dos próximos anos poderá ser absorvido pela estrutura já existente.

4.2.5 Despesas Financeiras

As despesas financeiras contemplam os juros para pagamento dos passivos sujeitos e dos não sujeitos a recuperação judicial, despesas com antecipação de recebíveis e demais despesas bancárias.

Gráfico 5: Despesas Financeiras em Milhares de Reais



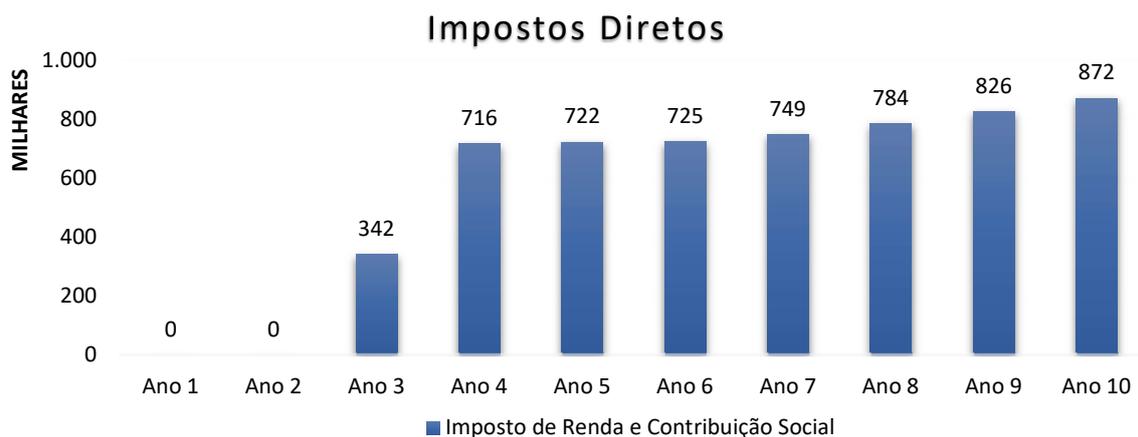
Fonte: Terracotagres.



4.2.6 Impostos Diretos

Os impostos diretos aplicáveis pela Recuperanda são o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido apuradas pelo regime de lucro real.

Gráfico 6: Impostos Diretos em Milhares de Reais



Fonte: Terracotagres.

A alíquota do Imposto de Renda equivale a 15% do lucro antes do imposto de renda (LAIR) pelo Lucro Real, além de um adicional de 10% sobre o montante que ultrapassar R\$ 240 mil reais anuais. A alíquota da Contribuição Social foi projetada em 9% sobre a base tributável.

4.3 Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado

Para demonstração do fluxo de caixa apresentado no Anexo II deste Laudo, foi utilizado o método indireto, que parte da geração de caixa medida pelo EBTIDA e projetado com as premissas detalhadas a seguir:

4.3.1 Fluxo de Caixa Operacional

O fluxo de caixa da Recuperanda foi calculado a partir do EBITDA, deduzindo dos impostos diretos sobre o lucro.

Varição do Capital de Giro

Foram projetadas na necessidade de capital de giro a compra de produtos para recomposição do estoque, em função do aumento do faturamento, que demandará maior necessidade de caixa



para performance da Recuperanda. Seus prazos de pagamento e recebimento foram projetados de forma constante ao longo do período considerado.

Fluxo de Caixa Operacional – Em milhares de Reais

Fluxo de Caixa	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10
(=) EBITDA	264	2.913	5.562	7.328	7.328	7.328	7.328	7.328	7.328	7.328
(-) IRPJ E CSLL	-	-	(342)	(716)	(722)	(725)	(749)	(784)	(826)	(872)
(+/-) Var. do Capital de Giro	1.323	(754)	(254)	(170)	(161)	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Operacional	1.587	2.159	4.966	6.442	6.446	6.604	6.580	6.544	6.502	6.456

Tabela 3. Terracotagres.

4.3.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Atualmente a Recuperanda não está realizando investimentos em capital (CAPEX). No entanto, a partir do quarto ano, a empresa retomará com investimentos em seu maquinário. No quarto ano reinvestindo 40% (quarenta por cento) de sua depreciação, no quinto ano reinvestindo 50% (cinquenta por cento), no sexto e sétimo ano, reinvestindo 100% (cem por cento) de sua depreciação e a partir do oitavo ano 150% (cento e cinquenta por cento). Em função de não estar utilizando a integralidade de sua capacidade produtiva, mesmo com o aumento de receitas previstos nos primeiros anos, não haverá necessidade de expansão do parque produtivo, assim, apenas o reinvestimento da depreciação será suficiente para manter a capacidade produtiva da empresa.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Em milhares de Reais

Fluxo de Caixa	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10
(-) CAPEX	-	-	-	(478)	(597)	(1.194)	(1.194)	(1.791)	(1.791)	(1.791)
(=) F.C.- Ativ. Investimento	-	-	-	(478)	(597)	(1.194)	(1.194)	(1.791)	(1.791)	(1.791)

Tabela 4. Fonte: Terracotagres.

4.3.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa de atividades de financiamento engloba as captações financeiras que a Recuperanda deverá realizar nos próximos anos, além das amortizações de seu passivo e suas respectivas despesas financeiras.



A projeção realizada considera o êxito da Recuperanda na aprovação de seu Plano de Recuperação Judicial.

Capital de Giro

Nos primeiros anos, somente a geração de caixa operacional da empresa não será suficiente para liquidação de todos os seus passivos. Dessa forma, foram projetadas novas captações nos primeiros anos, para suprir a necessidade de caixa e equalizar as amortizações propostas.

Refinanciamento de Impostos

A Recuperanda além dos passivos sujeitos à Recuperação Judicial, também possui débitos tributários. O passivo tributário teve tratamentos diferentes na projeção, um para o passivo previdenciário, um para os demais débitos federais e o outro para os débitos estaduais. Para amortização do passivo previdenciário, foi provisionado no plano um parcelamento em 5 anos, com descontos previstos na Lei 13.988/2020 e para o parcelamento dos demais débitos um plano de parcelamento em 10 anos, também com os descontos previstos na Lei 13.988/2020. Para amortização dos débitos estaduais, foi provisionado um parcelamento de 7 anos. Esse valor deverá ser integralmente destinado ao gerenciamento dos débitos de impostos em todas as esferas.

Despesas Financeiras

As despesas financeiras que foram projetadas pela Recuperanda contemplaram as tarifas bancárias, as atualizações monetárias e os juros incidentes sobre o pagamento do passivo sujeito a recuperação judicial, não sujeito à recuperação judicial e eventuais operações financeiras contratadas ao longo do período.

Plano de pagamento aos Credores

A seguir, apresenta-se, de maneira sintetizada, o plano de pagamento para os credores da Recuperanda, extraído das cláusulas 4.1 a 4.7 do Plano de Recuperação Judicial, documento em que este se anexa. Para um maior detalhamento das condições de pagamento determinadas, consultar diretamente o Plano.



Este Laudo foi elaborado contemplando as premissas financeiras e operacionais decorrentes da execução assertiva do Plano. As projeções contidas neste Laudo pressupõem a aprovação e implementação do Plano proposto pela Recuperanda.

Classe I – Trabalhistas

Proposta Créditos Trabalhistas
<p>Os créditos trabalhistas serão pagos da seguinte forma:</p> <p>Créditos Trabalhistas até Cinco Salários</p> <p>Nos termos do § 1º do Art. 54 da LRF, Os Créditos Trabalhistas derivados da legislação ou decorrentes de acidentes de trabalho, no valor de até 5 (cinco) salários-mínimos, serão pagos em até 30 (trinta) dias da publicação da presente decisão.</p> <p>Créditos de Férias Vencidas</p> <p>Os Créditos Trabalhistas provenientes de férias vencidas e não usufruídas, de credores que ainda permanecem como colaboradores, serão quitados através de concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista em até 12 (doze) meses após a da Data de Homologação.</p> <p>Demais Créditos Trabalhistas</p> <p>Os demais créditos trabalhistas serão pagos da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desconto: Não há.• Carência: 2 meses.• Amortização: 22 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento da carência.• Correção monetária e juros: T.R. + 1% a.a..

Tabela 4. Fonte: PRJ Terracotagres.



Classe II – Garantia Real

Proposta Créditos com Garantia Real

Na lista de Credores apresentada pela Recuperanda junto ao processo de Recuperação Judicial não há Credores na Classe II – Garantia Real. Caso haja a inclusão de algum Credor nesta classe no decorrer do processo, a proposta de pagamento a esta classe será a mesma dos Créditos Quirografários, conforme descrito no item 4.3.2, do PRJ.

Tabela 5. Fonte: PRJ Terracotagres.

Classe III – Quirografários

Proposta Créditos Quirografários

Os créditos das classes III, Créditos Quirografários serão divididos em dois grupos, de acordo com a origem do crédito:

Créditos Operacionais

Os créditos operacionais serão pagos da seguinte forma:

- (i) Pagamento linear: pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 5.000,00 para todos os credores da subclasse
- (ii) Os saldos dos créditos que ultrapassarem o limite de R\$ 5.000,00, serão pagos da seguinte forma:
 - Desconto: 60 %.
 - Carência: 15 meses
 - Amortização: 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao período de carencia.
 - Correção Monetária: TR + 1% a.a..

Créditos Financeiros

Os créditos financeiros serão pagos da seguinte maneira:

- Desconto: 80%.
- Carência: 27 meses.



- Amortização: Em 8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente à finalização do período de carência.
- Correção Monetária: TR + 1% a.a..

Tabela 6. Fonte: PRJ Terracotagres.

Classe IV – ME/EPP

Proposta Créditos ME e EPP

Os créditos de empresas ME/EPP serão pagos da seguinte forma:

- (i) Pagamento linear: pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 5.000,00 para todos os credores da classe
- (ii) Os saldos dos créditos que ultrapassarem o limite de R\$ 5.000,00, serão pagos da seguinte forma:
 - Desconto: 50 %.
 - Carência: 15 meses.
 - Amortização: Em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência..
 - Correção Monetária: TR + 1% a.a..

Tabela 7. Fonte: PRJ Terracotagres.

Credor Parceiro Operacional

Credor Parceiro Operacional

Além da proposta de pagamento dos créditos quirografários operacionais prevista na cláusula 4.3.1 e de pagamento dos créditos de ME/EPP prevista na cláusula 4.4, os credores que continuarem fornecendo produtos e serviços a prazo a Recuperanda, fomentando assim sua atividade e contribuindo com o seu soerguimento, terão direito a recebimentos adicionais, vinculados ao volume e prazo dos novos fornecimentos realizados.

Assim, sobre o valor mensal dos novos fornecimentos, será aplicado os percentuais da tabela abaixo sobre as novas compras, chegando assim no valor de aceleração, que será pago juntamente com o valor do novo fornecimento.



Prazo Médio de Fornecimento	Percentual de Aceleração
Até 29 Dias	Sem Aceleração
30 Dias a 60 Dias	1,50%
61 Dias a 90 Dias	3%
91 Dias a 120 Dias	4%
Acima de 120 Dias	5%

Os pagamentos de aceleração realizados através das condições previstas nesta cláusula se somarão aos previstos nas cláusulas 4.3.1 e 4.4, podendo assim reduzir o desconto proposto e também reduzir o prazo de pagamento previsto. Tais pagamentos se encerram quando o credor receber integralmente seu Crédito Sujeito, não se computando, para o fim específico dos pagamentos de aceleração, o desconto aplicável ao Credor em questão, ou quando se encerrar o período de pagamento dos créditos quirografários operacionais e créditos ME/EPP, conforme o caso, previsto nas cláusulas 4.3.1 e 4.4.

Tabela 8. Fonte: PRJ Terracotagres.

Credor Parceiro Financeiro

Credor Parceiro Financeiro

Serão considerados Credores Parceiros Financeiros, e receberão seus créditos na forma abaixo exposta, aqueles que optarem por apoiar a Recuperanda em seu processo de reestruturação, mediante concessão de novas linhas de crédito, linhas de financiamento, antecipações de recebíveis e/ou prestação de serviços bancários, desde que em condições competitivas e que todas as demais condições sejam acordadas entre as partes e expressamente aceitas pela Recuperanda mediante novo instrumento contratual.

Para ser reconhecido como credor parceiro financeiro, o credor precisa fornecer a Recuperanda de forma direta, ou através de outra empresa financeira ligada ao credor, uma nova linha de crédito de valor igual ou superior ao valor crédito sujeito a recuperação judicial e inscrito na lista de credores. As demais condições destas novas linhas de crédito, como prazos, taxa e garantias, serão livremente pactuadas entre a Recuperanda e os credores parceiros.

As condições negociadas juntos aos credores parceiros sobre os novos créditos servirão de base para a negociação de pagamento dos créditos sujeitos, que deverão estar dentro das faixas de condições proposta a seguir, dando as melhores condições de recebimento para os credores que concederem as melhores condições nas novas linhas de crédito.



O percentual de amortização do crédito sujeito deverá ser entre 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada novo fornecimento, onde será dado o maior percentual pela melhor condição do crédito (menor taxa de juros, maior prazo de pagamento, maior volume de crédito etc.) em termos a serem ajustados contratualmente com cada credor, sem prejuízo, contudo, do exato cumprimento das propostas contidas nas cláusulas 4.3 àqueles que não aderirem a estas condições.

Tabela 9. Fonte: PRJ Terracotagres.

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – em Milhares de Reais

Fluxo de Caixa	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5	Ano6	Ano7	Ano8	Ano9	Ano10
CAPTAÇÕES	2.350	5.310	6.140	6.180	6.350	5.650	4.520	3.100	1.540	-
(+) CAPITAL DE GIRO	2.350	5.310	6.140	6.180	6.350	5.650	4.520	3.100	1.540	-
AMORTIZAÇÕES	(2.088)	(5.133)	(8.269)	(9.128)	(9.198)	(8.077)	(7.015)	(5.108)	(3.693)	(2.139)
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	-	(2.350)	(5.310)	(6.140)	(6.180)	(6.350)	(5.650)	(4.520)	(3.100)	(1.540)
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(1.502)	(1.517)	(1.531)	(1.546)	(1.561)	(256)	(258)	(94)	(95)	(95)
(-) CLASSE I - TRABALHISTAS	(315)	(318)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	-	(588)	(1.064)	(1.074)	(1.085)	(1.096)	(1.107)	(494)	(499)	(504)
(-) CLASSE IV - ME/EPP	(271)	(360)	(364)	(368)	(371)	(375)	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(1.819)	(2.322)	(2.832)	(3.023)	(2.999)	(2.989)	(2.888)	(2.739)	(2.563)	(2.370)
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	-	(282)	(637)	(737)	(742)	(762)	(678)	(542)	(372)	(185)
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(82)	(67)	(53)	(38)	(23)	(8)	(5)	(3)	(2)	(1)
(-) RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(43)	(97)	(84)	(70)	(55)	(41)	(26)	(15)	(10)	(5)
(=) ATIV. DE FINANCIAMENTO	(1.558)	(2.146)	(4.961)	(5.972)	(5.846)	(5.416)	(5.383)	(4.747)	(4.716)	(4.509)

Tabela 10. Fonte: Terracotagres.

5. CONCLUSÃO

O presente Laudo foi elaborado pela CONWERT como subsídio ao Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda e está sujeito às premissas e assunções neles expressas. Ele tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda analisando as alternativas para a reestruturação da sua estrutura de capital, verificando a continuidade de suas operações e buscando a maximização de retorno para credores, sócios e a comunidade na qual faz parte. Ressalta-se que os estudos realizados não contemplam a análise de viabilidade da empresa sob a ótica de aspectos societários, tributários e legais.



Dessa forma, após conduzirmos as análises e sujeitos às premissas e assunções nelas expressadas, consideramos que o PRJ é viável sob a ótica econômico-financeira, desde que haja a concretização das premissas adotadas, salientando-se os seguintes pontos:

- A Recuperanda está tomando medidas para buscar maior geração de caixa, de forma a honrar com suas obrigações financeiras;
- O PRJ apresentados contemplam a realização de ações internas em diversas esferas da Recuperanda para elevar a rentabilidade da empresa; e
- Através do PRJ proposto, a Recuperanda pretende equalizar seu passivo, voltando a apresentar uma situação de sanidade financeira que permita a continuidade de suas operações.

Não foi considerado no presente cenário de viabilidade eventuais mudanças tributárias que possam gerar impactos para a empresa.

O Laudo levou em consideração as condições econômico-financeiras e as projeções fornecidas pela Recuperanda. Assim, a efetiva ocorrência e concretização dessas condições e projeções é condição indispensável para que se atinja um cenário viável para a continuidade da operação, conforme comentários realizados no decorrer do presente Laudo.

Neste contexto, concluímos que a aprovação do PRJ, aliada à implementação das medidas de melhorias, bem como a consolidação das premissas previstas, possibilitarão a superação da atual crise financeira, viabilizando a continuidade de sua operação, considerando as premissas existentes no cenário econômico apresentado no presente Laudo.

CONWERT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 08.462.310/0001-30



ANEXO I - PROJEÇÃO DE RESULTADO ECONÔMICO – Em Milhares de Reais.

DRE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Receita Bruta	63.214	69.987	76.760	81.276						
Impostos sobre vendas	(7.672)	(8.494)	(9.316)	(9.864)	(9.864)	(9.864)	(9.864)	(9.864)	(9.864)	(9.864)
Receita Operacional Líquida	55.543	61.494	67.445	71.412						
Matéria-prima e Embalagem	(29.713)	(32.896)	(36.080)	(38.202)	(38.202)	(38.202)	(38.202)	(38.202)	(38.202)	(38.202)
Margem de Contribuição I	25.830	28.597	31.365	33.210						
Mão de Obra	(9.624)	(9.624)	(9.624)	(9.624)	(9.624)	(9.624)	(9.624)	(9.624)	(9.624)	(9.624)
Gastos Gerais de Fabricação	(10.147)	(10.147)	(10.147)	(10.147)	(10.147)	(10.147)	(10.147)	(10.147)	(10.147)	(10.147)
Margem de Contribuição II	6.059	8.827	11.594	13.439						
Despesas Administrativas	(3.983)	(3.983)	(3.983)	(3.983)	(3.983)	(3.983)	(3.983)	(3.983)	(3.983)	(3.983)
Despesas Comerciais	(3.006)	(3.125)	(3.243)	(3.322)	(3.322)	(3.322)	(3.322)	(3.322)	(3.322)	(3.322)
Resultado Operacional	(930)	1.719	4.368	6.135						
Resultado Financeiro	(1.819)	(2.322)	(2.832)	(3.023)	(2.999)	(2.989)	(2.888)	(2.739)	(2.563)	(2.370)
Resultado Antes dos Impostos	(2.749)	(603)	1.537	3.111	3.136	3.145	3.246	3.396	3.572	3.765
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(342)	(716)	(722)	(725)	(749)	(784)	(826)	(872)
Resultado Líquido	(2.749)	(603)	1.195	2.395	2.414	2.421	2.498	2.611	2.746	2.893
EBITDA	264	2.913	5.562	7.328						



ANEXO II – PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – Em Milhares de Reais.

Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
(=) EBITDA	264	2.913	5.562	7.328						
(-) IRPJ E CSLL	-	-	(342)	(716)	(722)	(725)	(749)	(784)	(826)	(872)
(+/-) Var. do Capital de Giro	1.323	(754)	(254)	(170)	(161)	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Operacional	1.587	2.159	4.966	6.442	6.446	6.604	6.580	6.544	6.502	6.456
(-) CAPEX	-	-	-	(478)	(597)	(1.194)	(1.194)	(1.791)	(1.791)	(1.791)
(=) Fluxo de Caixa - Atividades de Investimento	-	-	-	(478)	(597)	(1.194)	(1.194)	(1.791)	(1.791)	(1.791)
CAPTAÇÕES	(2.350)	(5.310)	(6.140)	(6.180)	(6.350)	(5.650)	(4.520)	(3.100)	(1.540)	-
(+) CAPITAL DE GIRO	2.350	5.310	6.140	6.180	6.350	5.650	4.520	3.100	1.540	-
AMORTIZAÇÕES	(2.088)	(5.133)	(8.269)	(9.128)	(9.198)	(8.077)	(7.015)	(5.108)	(3.693)	(2.139)
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	-	(2.350)	(5.310)	(6.140)	(6.180)	(6.350)	(5.650)	(4.520)	(3.100)	(1.540)
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(1.502)	(1.517)	(1.531)	(1.546)	(1.561)	(256)	(258)	(94)	(95)	(95)
(-) CLASSE I - TRABALHISTAS	(315)	(318)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	-	(588)	(1.064)	(1.074)	(1.085)	(1.096)	(1.107)	(494)	(499)	(504)
(-) CLASSE IV - ME/EPP	(271)	(360)	(364)	(368)	(371)	(375)	-	-	-	-
Despesas Financeiras	(1.819)	(2.322)	(2.832)	(3.023)	(2.999)	(2.989)	(2.888)	(2.739)	(2.563)	(2.370)
(-) EMP. E FINANCIAMENTOS	-	(282)	(637)	(737)	(742)	(762)	(678)	(542)	(372)	(185)
(-) REFIN. DE IMPOSTOS	(82)	(67)	(53)	(38)	(23)	(8)	(5)	(3)	(2)	(1)
(-) RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(43)	(97)	(84)	(70)	(55)	(41)	(26)	(15)	(10)	(5)
(=) ATIV. DE FINANCIAMENTO	(1.558)	(2.146)	(4.961)	(5.972)	(5.846)	(5.416)	(5.383)	(4.747)	(4.716)	(4.509)
(=) FLUXO DE CAIXA LIVRE	30	13	5	(7)	2	(6)	3	7	(5)	157
(=) SALDO INICIAL	-	30	43	48	42	44	38	41	48	43
(=) FLUXO DE CAIXA ACUMULADO	30	43	48	42	44	38	41	48	43	200